



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

LIDO  
Em 19 / 12 / 05  
Assessoria do Plenário

PROJETO DE LEI Nº

PL 2258 /2005

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CES e CCJ.

(Do Sr. Deputado Aginaldo de Jesus)

Em, 19, 12, 05

*Aginaldo de Jesus*  
Deputado

INSTITUI NAS REDES DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO O PROGRAMA INTERDISCIPLINAR DE "PSICOLOGIA EDUCATIVA" ATRAVÉS DE DOCUMENTÁRIOS, DOSSIÊS E TESTEMUNHOS, DOS MALES QUE ATINGEM À INFÂNCIA E À JUVENTUDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Art. 1º.** Fica instituído o Programa de Psicologia Educativa permanente na Rede de Ensino Pública, no âmbito do Distrito Federal, visando proporcionar a conscientização, a prevenção e o combate dos males que atingem à infância e a juventude.

**Art. 2º.** Fica inserido no Ensino Fundamental a partir da 5ª série e no Ensino Médio, onde serão exibidos em vídeos, documentários dossiês e testemunhos classificados pela faixa etária em virtude de seu teor, coletados da Internet ou qualquer meio de comunicação na forma da lei e direitos, de pessoas que tiveram experiências com:

- I - tráfico de drogas;
- II - acidentes de trânsito causados pelo uso de entorpecentes;
- III - gravidez precoce
- IV - drogas ilícitas, maconha e cocaína;
- V - drogas lícitas, tabaco e álcool;

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
PL Nº 2258 /05  
Fis. Nº 02 *Toula*

**Art. 3º.** O Poder Executivo determinará os órgãos pertinentes, e, em harmonia ao Conselho Tutelar e o Conselho dos direitos da criança e adolescente, darão diretrizes e suporte ao desenvolvimento do Programa, podendo criar grupos de trabalho com a participação de professores, funcionários, pais, sociólogos, antropólogos, psicólogos e demais profissionais relativos ao Programa.

**Art. 4º.** Fica autorizado ao Poder Executivo, efetuar parcerias com a Secretária de Áudio Visual do Ministério da Cultura que desenvolve um projeto de incentivo a produção independente, que consiste na elaboração de documentários, sugerindo um modelo de negócio



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

que viabiliza mercados regionais para o documentário brasileiro, sendo ajustado da forma que convier ao Poder Executivo, e adequado à proposta da propositura.

**Parágrafo único** – os alunos acima de 18 anos que tiveram uma experiência de vida relacionada ao Programa, que for requisitado e quiser, poderão participar com o devido acordo.

**Art. 5º.** Fica autorizado ao Poder Executivo efetuar parcerias com Instituições Públicas Federais, Distritais, ou Privadas que visem em alicerçar a proposta do Programa, dentre elas, as que reabilitam pessoas com os problemas relacionados ao artigo 2º.

**Art. 6º.** Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

### JUSTIFICAÇÃO

É sabido que o futuro do país são as nossas crianças e jovens, e que o alicerce para uma boa conduta e o desenvolvimento pessoal é alcançado através da educação. Pensando nisso, o Programa de PSICOLOGIA EDUCATIVA visa à conscientização, a prevenção e o combate dos males que assolam crianças e jovens independentemente do nível social ou da cor, e ajudando-os a não serem vítimas deles próprio, pois, uma escolha errada, por um momento, poderá acompanhá-lo pelo resto de suas vidas.

E de acordo com a Constituição Federal em seu artigo 227 - caput "É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade, e à conveniência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade, e opressão". Bem como o Estatuto da Criança e Adolescente L.8069/90 em seu artigo 1º "Dispõe sobre a proteção integral à criança e ao adolescente" Combinado com o artigo 3º - "A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta lei, assegurando-lhes, por lei ou por outros meios, todas, as oportunidades e



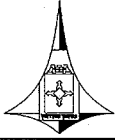
## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

facilidades, a fim de lhe facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual, e social, em condições de liberdade e à convivência familiar e comunitária.”

Ressaltando ainda que o programa “PSICOLOGIA EDUCATIVA” não é mais um filme educativo dizendo que o cigarro tem “2 milhões” de substâncias e seu nome científico é “zum” e que faz muito mal; nem a apresentação de slides com um professor que jamais passou por qualquer dessas circunstâncias, pois sabemos que até o mais instruído ou rico profere nomenclaturas do tipo “Mauricinho” “Playboy”, quanto mais um jovem prematuro num mundo de ilusões e falsas concepções. Caracterizado de forma única o documentário interpreta, comenta e testifica fielmente circunstâncias que muitos jovens estão propícios a sofrer, por falta de uma estrutura social ou familiar lógica e verdadeira. É notório que os limites de ética estão totalmente corrompidos, passamos por uma crise moral onde o errado é chamado de esperto, e o correto de bobo, principalmente em propagandas de TV “é questão de bom senso”. Devemos nos preparar para está infeliz e presente realidade e nos adequarmos a ela de forma estratégica. O efeito do Programa é imediato, assim como um conselho adquirido e praticado. Uma vez que as terminações sensitivas do sistema nervoso periférico são encontradas nos órgãos dos sentidos: pele, ouvido, olhos, língua e fossas nasais. E esses órgãos têm a capacidade de transformar os diversos estímulos do ambiente em impulsos nervosos, que são transmitidos ao sistema nervoso central, de onde partem as "ordens" que determinam as diferentes reações do nosso organismo.

A óptica de acordo com a ciência é parte da física (estuda as propriedades e a estrutura dos corpos e dos sistemas materiais, e as leis que explicam as modificações que ocorrem em seus estados e movimentos, sem que haja alteração de sua natureza) que estuda as leis relativas às radiações luminosas e aos fenômenos da visão. No processo óptico à energia luminosa se transforma em impulsos nervosos conduzidos pelo nervo óptico, aos centros de visão do cérebro. Comprovadamente, através dos olhos (receptor sensitivo) são emitidos estímulos sensoriais ao cérebro de forma a incutir no intelecto o necessário entendimento, resposta mental e corporal das circunstâncias em que se visualiza, ou sua memorização mesmo que involuntária. Como exemplo pode ser citado o ato de bocejar, quando alguém o faz imediatamente quem vê sente vontade de fazer o mesmo. Este pequeno exemplo demonstra que através de uma visão concreta, podemos obter a ação de um estímulo sensorial direto, estimulado através da visão cerebral. O que ocorre,

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 2258/05
Fls. Nº 03 <i>Paula</i>



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

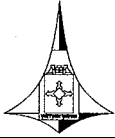
é que pela visualização podemos “sentir”, pois sua amplitude permite infinitas sensações e mudanças corporais.

Através da contínua visão de uma “conduta” o sentido mais amplo do corpo alcança uma reflexão que é o exame atento da própria consciência. Nos olhos são transmitidos através do nervo óptico (feixe de fibras nervosas que parte do interior do globo ocular) em direção ao cérebro (é à parte do sistema nervoso central composto por cerca de 100 bilhões de células nervosas, conectadas umas às outras e responsáveis pelo controle de todas as funções mentais; os hemisférios cerebrais responsáveis pela inteligência e o raciocínio, além de conter células de sustentação, vasos sanguíneos, e órgãos secretores).

Deste modo, o objetivo do Programa de PSICOLOGIA EDUCATIVA está em inserir faculdades intelectuais e morais, propondo um tratamento através dos fatos reais, que desenvolverá a faculdade da percepção visual capitada através dos nervos ópticos. O diferencial deste Programa é a forma como ele é apresentado. Encontrado nos documentários, dossiês e testemunhos, pois sua veracidade imputa maior seriedade e atenção fazendo com que reflitam sobre seus atos e sejam influenciados de maneira integral e positiva. A realidade na integra, de pessoas que tiveram experiências com drogas em geral, acidentes de trânsito, gravidez precoce ou que um dia enveredaram pelo mundo do tráfico, são testemunhos que em seu conteúdo alertam, informam e comprovam visualizando o quanto estas experiências podem ser prejudiciais à vida.

O Programa também visa um tratamento na vida do jovem despertando o Subconsciente que é o conjunto de fenômenos psíquicos que afetam a conduta do indivíduo, e que ao contrário dos conteúdos do inconsciente podem aflorar com certa facilidade a consciência. Sabemos que na atualidade à família se encontra desestruturada debilitando a noção do jovem. O Programa irá ajudar a família na educação, como um remédio, ele procura tratá-lo acompanhando seu processo de vida.

Uma outra questão é o ambiente em que a pessoa vive e que pode influenciá-la, porém não é uma regra, assim como a Psicologia usada pelo Ministério da Saúde sobre o uso dos cigarros, porém, mais desenvolvida, poderá persuadir os jovens que pensam entrar no tráfico ou mesmo entrar na favela, descartando esta opção tida como “fácil” sugeridas em músicas. Até o jovem que mora na favela e está acostumado a ver as atividades do tráfico certamente irá se surpreender; como um aviso contínuo que irá imbuir os jovens a olharem com repúdio a ação dos traficantes, e



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

deste modo às chances de aniquilar o tráfico aumentam, pois não terão mais seus adeptos. Muitos começaram a fumar ou beber por “onda” inocentemente e até hoje o praticam como uma opinião erroneamente passada através de um anúncio ou de ver o convencimento de uma sociedade que imputa interesses.

A imagem seduz as pessoas negativamente ou positivamente, é a representação visual de qualquer coisa, elemento essencial para o Marketing. Temos como exemplo anúncios de televisão que apresentam a droga lícita, como a cerveja e o cigarro passando a mensagem de que é bom, porém o mesmo poderá levar à morte, seja num único momento de uso, ou no salário de uma vida de uso. Sem utopia ou demagogia, é notório que na cadeia no cemitério ou numa cadeira de rodas, estão “cheias” de pessoas que se deixaram levar por falsas ideologias onde o errado é chamado de esperto e o correto de bobo.

A cerveja no anúncio é exibida com loiras de belos corpos ou pessoas famosas em paisagens deslumbrantes, para quem fuma cigarro sabe que ele tira a disposição ou quem bebe sabe que causa diversos males estéticos, portanto, dificilmente terá um corpo tão esbelto. Ganham dinheiro “maquiando” o que poderá levar a morte, entretanto, é a propaganda contínua que seduz e perpetua sua presença mantendo milhares de adeptos.

Imaginem uma palestra ou mesmo uma foto (Slide) de forma a ser explicada, com a regência de um professor de capacitação comprovada, e que tem às informações teóricas que se refere a presente proposição. Agora reflitam comigo, uma criança ou jovem de pouca ou nenhuma instrução de vida ou vida desfavorável concluiria o mais simples, que estas informações estão longe de seus conhecimentos e quem disserta sobre ela nada sabe sobre sua realidade, pois não as vivenciou; Poderá pensar o jovem: que o professor está bem vestido, é forte, diz nomes difíceis (fala bonito), mas o que sabe efetivamente da minha realidade. Ele já morou na favela; teve que conviver com o risco de um barranco cair em sua casa; viu alguém morto em frente a sua casa sem cabeça; cheirou cola pra matar a fome, o frio ou fugir da sórdida realidade; foi para a escola em dia de chuva com a meia toda molhada; teve que conviver entre porcos, ratos, cachorros e todo tipo de doença proliferada por esses animais; presenciou o “toque de recolher” por causa da guerra do tráfico; já entrou numa favela? Caros pares, afirmo que haverá um repúdio do que é dito pelo professor por mais inconsciente que seja.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 2258 / 05
Fis. Nº 05 <i>Paulo</i>



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Trata-se da linguagem que não será emanada de forma convincente ou aceitável, não haveria comunicação com respaldo a suas informações teóricas. De que maneira poderá inculcar algo, se não houver interesse do aluno. Os estudantes deparados com informações “distantes” a sua realidade, tentam, usar seus conceitos prévios a fim de repudiá-los. Através do documentário e do dossiê, traduzimos desenvolvendo a “sinergia” e noção exata, criando um ponto de contato padronizado entre as escolas, levando a informação de forma envolvente, que permita um aprendizado preparatório no “mundo” que está cada vez mais perigoso. Devemos levar a sério o tráfico se quisermos aniquilá-lo, pois o mesmo tem até plano de carreira e muito dinheiro. Um exemplo de maior evidência e de conhecimento geral é a estrutura do tráfico nas principais capitais litorâneas como o Rio de Janeiro. Onde na estrutura do tráfico a primeira função é se tornar olheiro (avisa o tráfico que a polícia chegou); e na seqüência, vapor (faz entregas de drogas em troca do mesmo ou dinheiro); soldado (protege a boca com armas de alto calibre); estica (é o traficante que pega a droga na favela e vende na porta de escolas, academias e festas); gerente (controla a venda na sua região, cidade, bairro, etc, braço direito do dono), e o dono (aquele que passou por todas essas fases e mostrou “disposição” em sua trajetória controla e manda na vida das pessoas que moram na sua região, cidade, bairro ou favela).

Até então os esforços policiais têm sido inoperantes, pois não se trata da força e sim de estratégia, pois todo traficante faz parte da população; o que quero dizer, é que o ciclo do crime é interminável, sempre haverá um indivíduo pronto a ocupar o lugar do que morreu, e morre tão rápido com idades entre 14 a 20 anos como diz o ditado bem formulado e real: “adote seu filho antes que o traficante o adote”. Ninguém nasce sabendo, se não ensinarmos o traficante ensinará de maneira sedutora, para qualquer classe econômica. A droga ilícita, (principal elemento do tráfico) e as licitas, segundo a Organização das Nações Unidas movimentam cerca de 3 a 5% do (PIB) mundial Produto Interno Bruto.

A história de desvio de conduta pode ser analisada em desejos e anseios que é peculiar a um jovem oprimido e consumido pelos males sociais, e pelas circunstâncias econômicas vivenciadas no seu meio. Como exemplo comum em uma “favela” do Rio de Janeiro, o caso de jovens amigos, um que sempre trabalhou dignamente mais nunca conseguiu suprir suas necessidades básicas. O outro que enveredou pelo mundo do tráfico conseguiu dinheiro para comer e se vestir,



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

qualquer problema de saúde, ele trata sem “morrer na fila”, no final do mês o jovem traficante dirá ao amigo de infância, você trabalha para no fim do mês me pedir dinheiro emprestado, entra para o tráfico e terá o que nunca teve. Ao que vive sórdida realidade, o tráfico propicia o livre acesso às armas e às drogas que mais tarde serão motivos de roubo, furtos e atos de violência para aqueles que não têm como sustentar os vícios, estatisticamente pode-se afirmar que neste ambiente encontram-se os maiores índices de gravidez precoce e o maior índice em aliciamento de menores para o mundo do tráfico. Não há dúvidas quanto ao interesse coletivo de planejar permanentemente um remédio social. E o Programa de Psicologia Educativa ira embasar a formação do jovem, zelando pela época mais preciosa de sua vida onde formará seu caráter e o poder de decisões, pois sabemos que serão convencidos de que estão fazendo o certo, onde muitos não têm quem diga, faça isso ou aquilo, falta o sustento familiar completando o alicerce educacional da criança. O Programa informará com detalhes visuais o erro que a adolescente comete ao engravidar, e do mal que poderá acarretar para si própria e a criança, além de atos inconseqüentes no trânsito que em sua grande maioria é fruto do vício das drogas lícitas e ilícitas. Também levará a informação real, imbuindo os alunos a uma nova perspectiva de vida. Considerando o princípio da proteção integral preconizada na Constituição da República como dever de todos, prevenir e informar a ocorrência de ameaça ou violação dos Direitos da Infância e da Juventude e primando pela condição peculiar de pessoa em desenvolvimento, conto com o apoio dos nobres pares desta Casa na aprovação da presente proposição em prol da Cidadania e do pleno exercício dos Direitos Humanos.

Sala das Sessões, em...

**AUTOR**

**DEP. AGUNALDO DE JESUS**

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 2258/05
Fls. Nº 07 Pauls